



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**  
**Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva**

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 40/2025 Santo Antonio dos Lopes - MA, 28/02/2025

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.  
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

[ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

## Gabinete da Prefeita

### DECRETO Nº 020/2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 188/2024, QUE HOMOLOGOU O CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de correção do prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, conforme previsto em seu item 1.5.

DECRETA

Art. 1º Fica retificado o Art. 3 do Decreto nº 188/2024, de 09 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023 será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsto no edital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 27 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva  
PREFEITA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 243/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal nº 001 de 06 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as Leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências",

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, por interesse da administração, JAILSON BEZERRA FARIAS do cargo de COORDENADOR DE AÇÕES AGRÍCOLAS do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, 27 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 244/2025 - GPSAL



A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal nº 001 de 06 de Janeiro de 2025 que 'Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as Leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JALDIMAR PEREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 27 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trablusi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 245/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal nº 001 de 06 de Janeiro de 2025 que 'Dispõe sobre a alteração e criação da estrutura dos órgãos do Poder Executivo do Município de Santo Antônio dos Lopes, suas atribuições, dos cargos comissionados e suas respectivas remunerações, fixando princípios e diretrizes de gestão e revoga as Leis de estrutura administrativa anteriores e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JÚLIA BEATRIZ DIAS SOARES, para ocupar o cargo de ASSESOR(A) JURÍDICO JÚNIOR do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 27 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trablusi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeita Cibelle Trablusi Napoleão Mendonça Da Silva

Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1861>  
Edição no nº40/2025

342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Comissão de Contratação de Licitações

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizará chamada pública para credenciamento e seleção de imóveis para locação, destinados às Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento, Educação e Assistência Social, visando atender às necessidades administrativas e operacionais dessas pastas. A locação será realizada conforme especificações contidas no Termo de Referência e nos anexos do edital. Data e Local para Entrega da Documentação/Propostas: A partir de 06 de março de 2025, às 08:30 horas, até 28 de março de 2025, às 12:00 horas. EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/avisos> e pelo e-mail: [cclsal2025@gmail.com](mailto:cclsal2025@gmail.com). Informações: Podem ser obtidas junto à Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: [licitacao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br](mailto:licitacao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br) - BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025 e demais normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 28 de fevereiro de 2025. Blenda Cristina Costa Araújo - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, Hadilla da Silva Campos Borges - Secretária Municipal de Assistência Social e Inoan Silva da Fonseca, Secretário Municipal de Educação.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7  
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



### Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trablusi Napoleão Mendonça Da Silva  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

